



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**HORIZONTE**  
NOVO TEMPO

ESTADO DO CEARÁ

PUBLICADO

Em: 05/05/2020

Assinatura

**ATO Nº 007 da MESA DIRETORA de 05 de Maio 2020**

*Prorroga as Disposições do Ato Nº 006 de 20 de Abril de 2020 da Mesa Diretora Câmara Municipal de Horizonte até quando durar os efeitos calamitosos da pandemia do Coronavírus, conforme os Decretos do Governo do Estado do Ceará, na forma que indica.*

*CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus COVID-19;*

*CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)";*

*CONSIDERANDO o Novo Decreto Estadual n. 33.575, de 05 de maio de 2020 que prorroga até o dia 20 de maio as vedações e disposições do Decreto n.33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores,*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Horizonte, e demais disposições legais aplicáveis à espécie,**


**RESOLVE:**

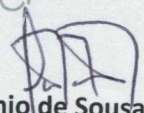
**Art. 1º** Ficam Prorrogadas as Disposições do **Ato Nº 006 de 20 de Abril de 2020 da Mesa Diretora Câmara Municipal de Horizonte**, até quando durar os efeitos calamitosos da pandemia do Coronavírus, conforme os Decretos do Governo do Estado do Ceará.


**Art 2º** Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

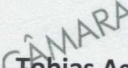
**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, aos 05 de maio de 2020.

**MESA DIRETORA:**

  
Antônio Carlos Gomes  
Presidente

  
Carlos Antônio de Sousa Nogueira  
Vice-Presidente

  
Cleero Wagner Batista Cruz  
1º Secretário

  
Tobias Aguiar da Cunha Junior  
2º Secretário